



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 052/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

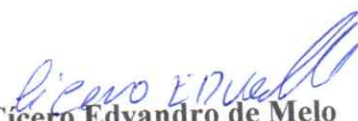
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **GERALDO MACIEL LINS FILHO** portador da cédula de identidade nº 3.141.818 SDS – PE, inscrito no CPF nº 679.886.524-00, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Assessoria Legislativa, símbolo CAI-AL, conforme determina a Lei nº 1.874/2025 da Câmara Municipal de Sertânia..

Art. 2º- O referido servidor será relacionado no quadro de “Servidores Comissionados” desta Câmara.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 (três) de março de 2025 .

Sertânia, 10 de março de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Vereador Presidente